



PORTARIA Nº 1949/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ ANTONIO CARUSO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.359.985 SSP/PR e inscrito no CPF nº 281.622.189-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 11.05.1982 e nomeado em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de maio de 2012 a 10 de maio de 2014 passando da referência 16 para referência 17, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAZONIA



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Junho 120 14
DE N° 10.094
UBUARAMA, 11 de Junho 120 14
Alcides G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint handwritten text]